

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/08/2020 | Edição: 167 | Seção: 3 | Página: 79

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Jataí

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL N° 2/2020

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí - UFJ comunica aos interessados a alteração do EDITAL N° 02/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor(es) Substituto(s), nos termos da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis n° 9.849, de 26.10.99 e n° 12.425, de 17.06.2011 e Decretos n° 4.748, de 16 de junho de 2003 e n° 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP n° 5, de 28 de outubro de 2009, os Editais Específicos n° 03, 04 e 05 de, respectivamente, 02/03/2020, 11/03/2020 e 07/05/2020 e das Normas Complementares do Processo Seletivo Simplificado, torna parte integrante desse Edital os seguintes itens:

9.2.1 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impeça a realização das etapas presenciais do Processo Seletivo, a saber: instalação, sorteio do ponto da prova didática, realização da prova didática e proclamação do resultado, fica facultada à Unidade Acadêmica interessada, a realização das etapas supracitadas de FORMA REMOTA por meio da ferramenta Google Meet.

9.2.2 A realização das etapas apresentadas no item 9.2.1, de forma remota, somente poderá ocorrer em caso de concordância por parte de todos os candidatos homologados expressa mediante preenchimento, assinatura e envio do Termo de Aceite (disponível no SISCONCURSO-UFJ) até a data solicitada pela Unidade Acadêmica responsável, por meio de e-mail e informada no próprio Termo de Aceite.

9.2.3 Este Processo poderá ser revisado a qualquer momento, em conformidade com a data de retorno da IES às atividades presenciais em suas respectivas Unidades.

9.2.4 Em atendimento ao princípio da transparência, todas as etapas realizadas de forma remota serão gravadas.

9.2.5 A comunicação da data e horários de início e término da instalação do processo seletivo, como também o cronograma contendo todas as outras etapas do processo seletivo realizado de forma remota será disponibilizada no sítio do SISCONCURSO-UFJ com, pelo menos, 96 (noventa e seis) horas de antecedência da instalação. Portanto, é de inteira responsabilidade do candidato manter-se atento e com acesso constante ao sítio do SISCONCURSO-UFJ.

9.2.6 Os documentos solicitados no item 8.2 do Edital 02/2020 e nas Normas Complementares deverão ser enviados via e-mail à Unidade Acadêmica responsável, disponível no Edital Específico, em até 24 (vinte e quatro) horas da data e hora prevista para o início da instalação do Processo Seletivo. No campo "assunto" deste e-mail deve estar endereçado à Banca Examinadora do concurso específico.

9.2.7 Uma hora antes do início da instalação do concurso, os candidatos receberão um e-mail informando o link de acesso à ferramenta do Google Meet. Este link será o mesmo para todas as etapas do Processo Seletivo.

9.2.7.1 O candidato será eliminado do processo seletivo, realizado de forma remota, caso não compareça a qualquer uma das seguintes etapas: instalação do processo seletivo, sorteio da ordem de apresentação da prova didática e realização da prova didática, conforme itens 8.2 e 8.3 do Edital 02/2020.

9.2.7.2 Durante a instalação do processo seletivo, sorteio do ponto da prova didática e o sorteio da ordem para a apresentação da prova didática, o acesso à sala do Google Meet será liberado somente para os candidatos, membros da banca examinadora e membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Concursos (CAAC).

9.2.7.3 Durante a apresentação da prova didática, o acesso à sala do Google Meet será permitido somente para o candidato que irá realizar a prova didática, os membros da banca examinadora e os membros da CAAC.

9.2.7.4 - O candidato deverá acessar a sala do Google Meet nos dias e horários determinados para as etapas realizadas de forma remota com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência, apresentando à banca examinadora um documento oficial de identificação.

9.2.7.5 - Os candidatos deverão ter compromisso e responsabilidade com o link de acesso à sala do Google Meet, sob pena de desclassificação devido ao seu mau uso e divulgação a terceiros.

9.2.8 A instalação do processo seletivo, realizada de forma remota, terá duração de acordo com o tempo agendado para o ato, e, nesse momento, os documentos enviados pelos candidatos serão conferidos por membro(s) da Banca Examinadora.

9.2.9 O sorteio do ponto da prova didática será realizado de forma remota, imediatamente após o término do ato de instalação do Processo Seletivo.

9.2.9.1 Caso a quantidade de candidatos presentes impossibilite a realização da prova didática em um único dia, novos sorteios de pontos deverão ser realizados a cada 24 (vinte e quatro) horas, até que todos os candidatos sejam avaliados. Os pontos já sorteados serão mantidos nos sorteios subsequentes.

9.2.9.2 Os candidatos ainda não sorteados deverão comparecer à sala do Google Meet a cada 24 (vinte e quatro) horas após o horário do sorteio subsequente a fim de que seja realizado novo sorteio da ordem de apresentação da prova didática do dia. Esse procedimento deverá ser realizado até que o último candidato seja avaliado.

9.2.10 O sorteio da ordem de apresentação da prova didática será realizado 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto de que se trata o item 9.2.9.

9.2.11 O plano de aula deverá ser enviado pelos candidatos participantes do certame, via e-mail à Unidade Acadêmica responsável, disponível no Edital Específico, em até 12 (doze) horas antes do sorteio da ordem de apresentação da prova didática, de que se trata o item 9.2.10, quando esta for realizada de forma remota. No campo "assunto" deste e-mail deve estar endereçado à Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado específico.

9.2.12 As provas didáticas, realizadas de forma remota, se iniciarão imediatamente após o sorteio da ordem de apresentação pelos candidatos. Portanto, todos os candidatos, exceto o primeiro candidato a realizar a prova didática, deverão deixar a sala para que se dê início à apresentação. Os demais candidatos deverão solicitar acesso à sala nos seus respectivos horários definidos durante o sorteio da ordem de apresentação.

9.2.12.1 A apresentação da prova didática de forma remota deverá ser realizada com a câmera ligada durante todo o tempo de prova.

9.2.12.2 - Em caso de problemas de conexão do candidato, após o início da prova didática, a banca aguardará por até 10 (dez) minutos para o restabelecimento. Neste caso, o tempo transcorrido de prova será interrompido e retomado após o retorno da conexão. Caso a conexão com o candidato não seja restabelecida, a referida prova será encerrada e o candidato será avaliado até o momento anterior à perda de conexão.

9.2.12.3 - Em caso de problemas intermitentes de conexão durante a realização da prova, a soma do tempo das interrupções não poderá exceder 10 (dez) minutos.

9.2.12.4 - Superado o tempo máximo de duração da prova, a banca examinadora deverá interromper a aula.

9.2.13 Caso o candidato não disponha de acesso à internet/computador e encaminhe requerimento devidamente motivado, a UFJ disponibilizará uma sala da própria instituição com os meios necessários para a realização da prova didática.

9.2.13.1 O requerimento de que trata o item 9.2.13 (disponível no SISCONCURSO-UFJ) deverá ser enviado para o e-mail institucional da Unidade Acadêmica responsável, com, no mínimo, 48 (quarenta e

oito) horas de antecedência do horário previsto para a realização da instalação do processo seletivo.

9.2.14 A proclamação do resultado preliminar do presente Processo Seletivo será publicada em até 48 (quarenta e oito) horas do final das apresentações da prova didática através da ferramenta Google Meet e disponibilizado nos sítios da Unidade Acadêmica responsável e do SISCONCURSO-UFG.

Jataí, 28 de agosto de 2020.

AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.